



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	22 / 3 / 99	
D.O.U.	23 / 3 / 99	Seção 1 P. 8
ATO:	PM. 542	22/3/99
D.O.U.	23 / 3 / 99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA Associação Sergipana de Administração/Universidade Tiradentes Aracaju-Sergipe		UF SE
ASSUNTO Reconhecimento do curso de Turismo		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23000-009200/98-29		
PARECER Nº : CES 136/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 22-2-99

I - RELATÓRIO

Este processo de nº 23000-009200/98-29, de interesse da Associação Sergipana de Administração, contém a documentação para o **reconhecimento do curso de Turismo**, ministrado na Universidade Tiradentes – UNIT, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

A Universidade Tiradentes, reconhecida pela Portaria Ministerial 1.274, de 26 de agosto de 1994, com base no Parecer nº 735/94, do extinto Conselho Federal de Educação, possui dois câmpus e oferece dezenove cursos superiores de graduação, com várias habilitações.

Além dos cursos de graduação, a Universidade vem oferecendo cursos de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado, cursos de Pós-Graduação lato sensu-Especialização e, ainda, Cursos de Extensão, de qualificação profissional de nível técnico buscando a melhoria de qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O curso de Turismo foi criado no uso da autonomia universitária da Universidade Tiradentes, por meio do Parecer CONSAD nº 2/94, com 80 vagas em 1995. Já em 1996, considerada a autonomia que lhe cabia, a Universidade passou a oferecer o curso com 120 vagas, no período noturno.

Com o propósito de atender a solicitação de **reconhecimento** do curso de Turismo, a SESu/MEC designou, mediante Portaria nº 1.710/98, Comissão Verificadora composta pelos Professores Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Carlos Alberto Tomelin, da Universidade do Vale do Itajaí e o Técnico em Assuntos Educacionais da

DEMEC/SE José dos Santos, para averigüarem in loco as condições de funcionamento para o reconhecimento do curso.

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Verificadora que esteve visitando a Instituição nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 1998, apresentou Relatório bastante cuidadoso e concluiu pelo Conceito Global B, obtido do resultado dos seguintes itens avaliados:

1-Projeto Pedagógico/Currículo do Curso	B
2-Corpo Docente	C
3-Qualificação do Coordenador do Curso	B
4-Infra-estrutura tecnológica	B
5-Biblioteca	B
6-Infra-estrutura física e de materiais	A

Assim, considerou a Comissão que a Universidade Tiradentes, com tradição na área de Ensino Superior no Estado, reúne as condições para obter o reconhecimento do seu curso de Turismo.

No relatório, destacou a Comissão que a Universidade Tiradentes mantém adequadamente os documentos relativos ao corpo docente e ao corpo discente, permitindo acesso fácil às informações e encontra-se atualmente em fase de informatização on line entre os seus setores.

A integração do ensino, pesquisa e extensão do Curso de Turismo demonstra o grau de envolvimento com a comunidade local e científica, destacando-se no processo de ensino as práticas ligadas à integração aluno/escola/família.

O curso possui três centros de convivência que possibilitam o contato do aluno com a realidade do mercado e ambiente profissional.

A política de estágio curricular obrigatório atende às disposições da legislação vigente que, entre outros, determina o cumprimento de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

Recomendou, a Comissão Verificadora, que a Instituição incentive os docentes que não possuem formação específica em Turismo, a participarem de cursos de especialização e aperfeiçoamento nos diversos segmentos do Turismo e Hotelaria.

II- VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, após detalhada análise do processo, o relator acolhe o Parecer da Comissão Verificadora e o Relatório SESu/COTEC 82/99 e **vota favoravelmente ao reconhecimento do curso de Turismo ministrado pela Universidade Tiradentes, mantida pela Associação Sergipana de**

Administração, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, pelo prazo de 05 cinco anos.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1999


Conselheiro Arthur Roquetê de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1999.


/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 082 /99

Processo n° : 23000.009200/98-29
Interessada : ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO
CGC : 13.013.263/0001-87
Assunto : Reconhecimento do curso de Turismo, ministrado pelo
Universidade Tiradentes, com sede na cidade de Aracaju,
Estado de Sergipe.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Tiradentes, mantida pela Associação Sergipana de Administração, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Turismo, ministrado por aquela Universidade.

A Universidade Tiradentes, reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1.274, de 26 de agosto de 1994, com base no Parecer n° 735/94, do extinto Conselho Federal de Educação, oferece atualmente 19 cursos superiores de graduação, com várias habilitações.

O curso de Turismo foi criado pelo Parecer do CONSAD n°02/94, com 120 vagas totais anuais, a ser oferecido no turno noturno.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria n° 1710, de 10 de novembro de 1998, constituiu Comissão Verificadora, constituída pelos professores Gisele Maria Silva Ferreira, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Carlos Alberto Tomelin, da Universidade do Vale do Itajaí e José dos Santos, TAE/DEMEC/SE. A Comissão Verificadora visitou a Universidade e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou que a Universidade Tiradentes mantém adequadamente os documentos relativos ao corpo docente e discente, permitindo acesso fácil às informações relativas ao setor de registro e controle acadêmico, encontrando-se em fase de informatização de todos os seus setores.

Na implantação do curso houve preocupação da coordenação em trabalhar a interdisciplinaridade com os professores que foram incorporados ao quadro de docentes, de forma a entender e compreender melhor o fenômeno Turístico. A política de estágio curricular obrigatório atende às disposições da legislação, que entre outros determina cumprimento de, no mínimo 10% da carga horária do curso. O curso, atualmente, oferece 3.024 h/a e o estágio curricular 360 horas. A integração do ensino, pesquisa e extensão do curso de Turismo demonstra, claramente, o grau de envolvimento com a comunidade local e científica. Destacam-se no processo de ensino as práticas ligadas à integração aluno/escola/família. O curso possui três centros de convivência que possibilitam o contato do aluno com a realidade do mercado e ambiente profissional.

A Comissão Verificadora considerou que há adequação entre a formação dos professores e as disciplinas do currículo do curso. Entretanto, recomendou maior incentivo aos docentes que não possuem formação específica em Turismo para participarem de cursos de especialização e aperfeiçoamento nos diversos segmentos do Turismo e Hotelaria.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

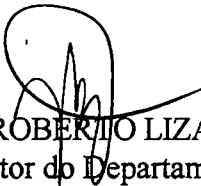
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Turismo, ministrado pela Universidade Tiradentes, mantida pela Associação Sergipana de Administração, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com 120 vagas totais anuais, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

O Curso de Turismo ocupa as instalações do bloco D, situado à Rua Simão Dias, 236, na cidade de Aracaju. As oito salas destinadas ao curso de Turismo são arejadas, com boa iluminação e acústica, de fácil acesso e amplas, com capacidade para sessenta alunos cada uma. O centro de referência Tecnológica do curso de Turismo está localizado no *Campus* I, Bloco "A", tem uma área de 56 m² e capacidade para 40 alunos e está equipado com microcomputadores e acesso à INTERNET.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O Centro de Referência Tecnológica assegura duas horas diárias de acesso a terminal para cada aluno do curso de Turismo, o que equivale a um equipamento para cada cinco alunos. Os alunos do curso de Turismo tem, também, acesso aos demais laboratórios de Informática da Instituição em horários em que os laboratórios estejam livres. A Universidade possui sete laboratórios de Informática. Os equipamentos, com as respectivas configurações encontram-se relacionados no processo. A Empresa Júnior constitui-se na realidade, em um laboratório de vivência e capacitação profissional.

BIBLIOTECA

A biblioteca da Universidade está instalada em área ampla e adequada à comunidade acadêmica. Ocupa uma área de 1.045 m², com a seguinte distribuição: área de acervo, de leitura, de administração, técnica, processamento técnico, informatização e periódicos. O acervo de livros é de 28.479 títulos, com 70.490 exemplares, 998 títulos de periódicos, com 11.436 exemplares, além de mapas e folhetos. O acervo específico referente a área de Turismo é de 24.306 títulos, com 55.121 exemplares e 181 títulos de periódicos. O quadro de recursos humanos da biblioteca tem dezesseis funcionários, sendo seis bibliotecárias, nove auxiliares de biblioteca e um de serviços gerais.

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009200/98-29

Instituição: Universidade Tiradentes

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação Sergipana de Administração	120	Noturno	Sistema de Crédito	3.024 h/a	04 anos	-

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação e Ciência da Engenharia Química	02
Mestres	Psicologia Social, Engenharia Química, Geografia e Desenvolvimento e Meio Ambiente.	04
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior, Psicopedagogia, Estado e Intervenção em Economia, Administração, Ensino de Ciências Agrárias, Ciência da Computação, Administração Hoteleira, Auditoria Fiscal, Gerenciamento de Empresas de Turismo e Marketing/Administração da Comunicação.	10
Graduados	Letras(2), Turismo (3)	05
TOTAL		21

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)
<p>O Curso de Turismo ocupa as instalações do bloco D, situado à Rua Simão Dias, 236, na cidade de Aracaju. As oito salas destinadas ao curso de Turismo são arejadas, com boa iluminação e acústica, de fácil acesso e amplas, com capacidade para sessenta alunos cada uma. O centro de referência Tecnológica do curso de Turismo está localizado no <i>Campus I</i>, Bloco "A", tem uma área de 56 m² e capacidade para 40 alunos e está equipado com microcomputadores e acesso à INTERNET.</p>
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)
<p>O Centro de Referência Tecnológica assegura duas horas diárias de acesso a terminal para cada aluno do curso de Turismo, o que equivale a um equipamento para cada cinco alunos. Os alunos do curso de Turismo tem, também, acesso aos demais laboratórios de Informática da Instituição em horários em que os laboratórios estejam livres. A Universidade possui sete laboratórios de Informática. Os equipamentos, com as respectivas configurações encontram-se relacionados no processo. A Empresa Júnior constitui-se na realidade, em um laboratório de vivência e capacitação profissional.</p>
BIBLIOTECA
<p>A biblioteca da Universidade está instalada em área ampla e adequada à comunidade acadêmica. Ocupa uma área de 1.045 m², com a seguinte distribuição; área de acervo, de leitura, de administração, técnica, processamento técnico, informatização e periódicos. O acervo de livros é de 28.479 títulos, com 70.490 exemplares, 998 títulos de periódicos, com 11.436 exemplares, além de mapas e folhetos. O acervo específico referente a área de Turismo é de 24.306 títulos, com 55.121 exemplares e 181 títulos de periódicos. O quadro de recursos humanos da biblioteca tem dezesseis funcionários, sendo seis bibliotecárias, nove auxiliares de biblioteca e um de serviços gerais.</p>